



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



### RESOLUÇÃO N°03 de 21 de fevereiro de 2018.

**Súmula:** "Aprovação Plano Municipal de Assistência Social, período 2018 - 2021"

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.005/2011.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar na íntegra e sem ressalvas o Plano Municipal de Assistência Social período 2018-2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Nova Andradina/MS.

**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Nova Andradina – MS, 22 de fevereiro de 2018.

Almir Pereira Dias  
**Vice - Presidente do CMAS**

Rua Milton Modesto,1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS  
Telefone: (67) 3441-1903 ●E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 035/2018 - Processo n° 58929/2018 – FLY N° 0333.0000386/2018 e Processo n° 58222/2017 – FLY N° 0333.0058121/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços, Menor Preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de papel comum e papel sulfonado para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e seus departamentos, conforme CI Conjunta n°001/2018, CI n° 0392/2017 e Solicitações n° 46, 47, 48, 50, 61/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 26/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia:08/03/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri  
Progeiro

XML nr.: 1

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

21/02/2018

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Líquidas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.087.075,93	0,00
2	Pessoal Ativo	4.087.075,93	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal, dependentes de Contratos de Terceirização (6 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (6 1º do art. 19 da LRF) (III)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Tributos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.087.075,93	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	147.202.515,00	100,00
12	(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (6 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	147.202.515,00	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III) + (8)	4.087.075,93	2,78
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	8.832.150,90	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.390.543,35	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	7.948.935,81	5,40

Nr.	G3 - TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em						Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte	
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e - g)	% DTP (i)	
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	6,00	0,00	-6,00	-1,98	1,98	0,00	-6,00	6,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota: \*\*\*1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\*\*\*2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.2 (conforme página 525 do MDF 7º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo das Operações de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

21/02/2018

LRP, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Classificação de Despesa (6 1)	Despesas em Exercício		Despesas em Exercícios Anteriores		Despesas em Exercícios Anteriores		Despesas em Exercícios Anteriores	
			Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício		
1	RECURSOS LEGISLATIVOS (Restos em Exercícios Anteriores)	90.948.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota: \*1 - Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

21/02/2018

LRP, Art. 48 - Anexo 6

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
		Valor	% Sobre a RCL
1	Receita Corrente Líquida	147.202.515,00	100,00

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.087.075,93	2,78
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	8.832.150,90	6,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.390.543,35	5,70

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.384.553,30	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.852.402,40	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.304.176,05	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
13	Total Valor	0,00	90.948,04

Nota Explicativa

XML nr.: 8

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Detalhado mensalmente  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

21/02/2018

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Líquidas												RECURSOS LEGISLATIVOS (Restos em Exercícios Anteriores)	
		Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Sep/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		TOTAL DO EXERCÍCIO
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	324.444,37	323.120,49	323.120,49	323.120,49	442.548,23	359.519,18	300.021,43	341.047,86	353.929,41	414.137,41	328.361,31	322.826,11	4.887.870,43	3.249
2	Pessoal Ativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Despesas de Pessoal, dependentes de Contratos de Terceirização (6 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (6 1º do art. 19 da LRF) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial e Decorrentes a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Tributos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	324.444,37	323.120,49	323.120,49	323.120,49	442.548,23	359.519,18	300.021,43	341.047,86	353.929,41	414.137,41	328.361,31	322.826,11	4.887.870,43	3.249

Nr.	G1 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	147.202.515,00	100,00
12	(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (6 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	147.202.515,00	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III) + (8)	4.087.075,93	2,78
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	8.832.150,90	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.390.543,35	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	7.948.935,81	5,40

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
2. A LRF estabelece que para a apuração da despesa com pessoal deve-se aplicar a base móvel, ou seja, a despesa total com pessoal será parâmetro somente se a realização no mês em referência com as duas imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. Sendo assim, caso o valor do órgão necessário detalhar a valor da despesa mensalmente de forma a sumatária o valor de transparência dos gastos com pessoal poderá variar conforme este modelo (ajud. 523 do 7º edição do MDF).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 036/2018 do Processo nº 59514/2018 – FLY nº 0333.0000933/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**. Objeto: Aquisição de materiais de uso permanente, para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme CI nº 026/2018 e solicitação nº 72/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 27/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/03/2018 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Processo nº 57741/2017 - FLY 0333.0057664/2017

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada para realização do concurso público para cargos/funções do quadro de pessoal do poder executivo de Nova Andradina/MS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 132/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA, CNPJ: 15.513.690/0001-50, perfazendo um valor de R\$ 300.000,02 (trezentos mil reais e dois centavos), por um período de 08 (oito) meses a contar da assinatura do contrato.

4. Proj./Ativ.: 2.025 – 3.3.90.39.00.00.00.00.000

5. Condições de entrega: Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes

Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

**DECRETO Nº. 2.102, de 22 de Fevereiro de 2018**

*Dispõe sobre aprovação do projeto de loteamento denominado Residencial Riviera, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a PLC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA requereu a aprovação e registro do loteamento denominado Residencial Riviera;

**CONSIDERANDO** que em relação às obras exigidas no art. 5º, inciso X, da Lei Municipal nº 115/92, existe o compromisso formal de conclusão em prazo compatível, sob pena de não as concluindo, o loteador se sujeitar às penas da lei;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu departamento competente, concluiu estar adequado o projeto de loteamento e o aprovo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de loteamento do **Residencial Riviera**, localizado neste Município e Comarca de Nova Andradina, de propriedade da PLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (autos administrativos 6.635/2013).

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá expedir o Alvará de Loteamento, no qual deverão constar as condições em que o loteamento é autorizado, as obras a serem realizadas, o prazo de execução e indicação das áreas que passarão a integrar o domínio do Município no ato do registro no cartório competente.

**Art. 3º** A pessoa jurídica loteadora, cujo projeto de loteamento agora se aprovou, deverá se submeter aos termos da legislação federal e municipal pertinentes, assumindo todas as responsabilidades e firmando compromissos, se ainda não o fez.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2017 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 126/2017, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Refeições Marmitex e Self Service para atender esta Secretaria. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA: SANDRA REINA - MEI, CNPJ: 23.392.612/0001-72 – VIGÊNCIA: 17/05/2017 À 17/05/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
**DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**  
**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**  
**EDITAL Nº 006/2018**  
**PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 92/2017, de 04 de outubro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida na prova de títulos dos candidatos convocados através do Edital 004/2018 referente ao Concurso Público 01/2017.

**1. ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

NÍVEL SUPERIOR / Sede / Assessor Jurídico			
Nome	Insc.	CPF	Pontos
ADRIANA DA ROSA	60540	005.306.051.20	2,50
ALEXANDER PIAS DA SILVA	62557	020.541.541.56	0,75
ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA	61523	020.998.971.82	3,50
ANA CAROLINA RODRIGUES DE FREITAS	61772	423.772.028.45	NC
ANDRÉ LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	63129	955.380.031.91	NC
ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	63432	041.475.431.03	NC
ANGELINA APARECIDA ALVES MARQUES	62587	014.443.121.11	NC
ARIADNE DE LIMA DINIZ HENRIQUES	60072	034.612.911.70	NC
CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	62309	030.755.631.02	NC
CESAR AUGUSTO SILVA DUARTE	62110	029.208.861.26	NC
CÉSAR DA SILVEIRA ALVARENGA	60402	033.345.361.14	2,50
DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS	61056	036.962.821.70	7,50
DANIELA SAAB NOGUEIRA	63023	004.028.221.02	NC
DAVID MAXSUEL LIMA	60862	052.244.961.10	NC
DEISE DE SOUZA RODRIGUES	61476	021.092.111.05	NC
ELIDIELLY FIRIST DIAS DEGANI	63068	051.719.901.74	NC
FABIANO ANTUNES GARCIA	60171	010.696.121.70	NC
FABIO LEITE	60306	028.160.151.81	2,50
FLAVIA FERREIRA LIMA	63308	062.891.589.61	NC
FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	62190	029.923.391.05	NC
GEORGIO EMANUEL GARBO MILANI	63368	052.777.199.62	NC
GUSTAVO TAMANINI VIEIRA	61216	035.544.171.30	NC
JÉSSICA BAZIQUETO MANSANO SANTOS	63187	019.234.211.82	NC

1

JESSICA CRISTINA BORTOT	60631	046.016.511.90	3,00
JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	61963	044.480.831.01	NC
JOAO EMILIO BARBOSA DELLA SANTA	61895	039.793.591.90	NC
LAURA DE ALMEIDA MARIANO	63379	723.279.791.53	NC
LILIAN ALVES ZANDONADI	63185	030.358.701.60	NC
LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA	60210	054.119.371.67	2,00
MAIK ERIMÉ DOS SANTOS	62176	032.252.581.05	3,00
MIRTES TELMA DE LIMA SANTOS	61007	004.045.401.04	2,25
PATRICIA TEIXEIRA MARTINS	61878	014.535.771.65	NC
RENAN MORI OUANNOUS	62240	361.055.638.25	10,00
RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA	63355	034.038.571.58	NC
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA OLIVEIRA	61496	716.588.311.87	NC
SERGIO MISSIRIAN	60920	034.147.551.30	NC
TAISE APARECIDA BOUZIZO ECLIS	62497	042.126.401.20	NC
TARCISIO JORGE DE PAULA GONÇALVES	62753	038.006.561.40	NC
WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	61780	996.086.001.97	NC

Total de Candidatos: 39

**NÍVEL SUPERIOR / Sede / Assistente Social**

Nome	Insc.	CPF	Pontos
ADRIANA DOS SANTOS MEDEIROS DO PRADO	62824	027.051.245.43	2,00
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	63027	063.201.319.26	3,75
ALLINY LODI DE SOUZA	60226	297.483.948.75	NC
ELIANE ZANATTI PERIGO	61284	901.612.701.15	5,00
FERNANDA DE ARAUJO SILVA	62529	046.369.771.57	3,00
FERNANDO SILVA VIALVA	62548	050.049.661.76	4,00
MARGARETH REINOSO DE OLIVEIRA	63334	562.830.911.72	2,75
RENATA CRISTINA RIBEIRO	60060	993.676.021.20	NC
ROSANA RAMOS DE PAULA	61347	003.909.951.26	NC

Total de Candidatos: 9

**NÍVEL SUPERIOR / Sede / Contador**

Nome	Insc.	CPF	Pontos
JOSÉ CARLOS DA SILVA	60447	930.232.861.91	6,00
KÁSSILA DA SILVA OLIVEIRA	61829	020.047.141.40	NC
MAICON DIEGO MARTINS	60005	030.712.481.99	8,00
STEFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	62878	024.874.221.30	2,00

WESLEY AUGUSTO STOCO	63505	038.061.711.06	NC
Total de Candidatos: 5			
<b>NÍVEL SUPERIOR / Sede / Enfermeiro</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ADRIANA CAETANO DE PONTES	63519	855.131.481.53	NC
ADRIANO ROSA TOLENTINO ALMEIDA	61912	842.976.031.87	NC
ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	61170	025.406.771.93	5,50
ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	62153	043.866.151.64	NC
ALINE LEVISKI SEVERO	62566	019.457.461.06	2,00
ALLINE DE ALMEIDA OLIVETI	61425	072.400.489.00	NC
AMANDA VASCÃO DE ALMEIDA	60684	386.324.128.25	NC
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	63073	015.614.931.12	2,00
ANA CAROLINE ROSENBAUM	61851	002.026.621.95	NC
ANA FLÁVIA DOS SANTOS	63024	548.623.292.68	NC
ANA PAULA HUZEK DE SENNA	61926	033.153.169.02	4,50
ANA PAULA SANTOS WRUCK LEITE OLIVEIRA	61900	032.281.911.33	NC
ANALICE DE SOUZA DA SILVA	63062	662.969.431.72	2,00
ANDERSON APARECIDO DA SILVA	60586	022.009.251.66	5,00
ANDRÉIA MARIA DE LIMA	62450	071.398.954.81	2,25
ANE MARGARETE BRAGA ALEXANDRE	62727	267.166.528.84	6,00
ANGÉLICA AMARO RIBEIRO	63385	959.803.931.53	6,00
ANNY CAROLINE MERELES ABILIO	63212	039.927.261.50	NC
AYESKA DIAS DA SILVA	61751	039.258.761.03	2,50
BEATRIZ APARECIDA SANTOS FALCÃO	61690	046.584.921.05	NC
BEATRIZ DE AGUIAR FREIRE	63029	050.784.341.00	0,50
BEATRIZ SALINAS GARCIA	61885	051.238.681.19	NC
BRUNA DE OLIVEIRA LEME	61668	027.044.811.05	3,00
BRUNA FAVARETTO CESZNEK	60167	034.029.991.61	3,75
BRUNO TEIXEIRA DE TOLEDO	62841	006.413.041.02	4,75
CAMILA DE ALMEIDA ALENCAR	62865	018.895.221.71	NC
CAMILA MICHELE GONZAGA DA SILVA	61940	368.245.768.24	NC
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	61100	057.417.519.97	4,75
CARLA ALINE FERRI DO CARMO	63004	017.626.291.19	NC
CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	63444	018.446.991.02	5,25

3

CECÍLIA ALVES SILVA SANTOS	62995	410.125.738.85	NC
CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	63383	039.139.141.02	2,00
CHRISTIANY LACERDA DE SOUSA	62988	966.665.101.78	NC
CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO	61590	976.820.391.91	NC
CRISTIANA APARECIDA LOPES	63271	021.111.391.30	3,25
CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	63201	653.499.971.49	2,00
DANIELA BATISTA ARAÚJO	62416	052.212.351.10	NC
DANIELA FLUMINIAM RODRIGUES	61118	332.171.338.11	NC
DANIELA PANZARINI	62496	276.567.268.70	7,50
DANIELA VERÃO DE MATOS	62050	052.791.471.17	NC
DANIELI GRANDE DE BARROS PAPARELI	62143	018.542.691.35	5,25
DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	61320	038.655.241.09	4,00
DAYANNA CARLA VELASCO SANCHEZ	62764	017.526.011.73	2,00
DIORGIA FERNANDA BISPO	62924	016.641.391.76	5,50
EDNA DA SILVA AMARANTE	61530	040.884.979.70	1,25
EDSON SILVA TIBALDI	62304	545.136.771.04	NC
ELIANE MENDONÇA REAL	61631	018.132.551.99	5,75
ELIS REGINA SOUZA	62144	983.839.221.91	4,00
ELISMARA REGINA LEITE PINHEIRO	61750	907.712.061.00	8,00
ELIZABETH SATIE MAEKAWA	62575	299.077.588.92	8,00
ELZIMAR FERREIRA LIMA	62006	930.194.751.04	6,75
ESTHÉFANY GRASIELY MARION	62850	023.611.641.08	7,75
EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	60781	044.398.431.07	0,25
FABRICIA CARLA COSTA	62032	019.677.691.09	6,50
FABRICIO FELIPE AGUIAR DOMINGUES	62965	428.846.788.20	NC
FERNANDA DOS SANTOS TOBIN	62983	041.912.951.01	NC
FLAVIA DA SILVA IASHINISHI	61915	025.340.081.37	5,25
FLAVIA WRUCK PINHEIRO	62215	032.281.901.61	NC
FRANCIANE CECOTE PIROLA	61761	056.705.489.65	NC
FRANCIELLE CRISTINA DOMINGUES BETTINI	63464	413.134.658.36	NC
GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ	61543	050.304.131.97	2,00
GABRIELE BORGES VAGULA	62395	020.939.651.27	NC

4

GABRIELA GOMES RODRIGUES DE SOUZA	61467	044.521.901.70	6,50
GESSE DÁVALOS DE OLIVEIRA	63192	049.119.261.47	2,00
GIOVANA CRISTIAN BAGNARA	61165	049.437.381.41	1,00
GISLENE APARECIDA GOMES DUTRA DA SILVA	63104	017.772.091.37	5,50
HERCILIA BULCÃO OLIVEIRA	62277	022.795.701.65	3,25
HUDSON NATILO CHAMORRO GUANES	62326	004.502.051.50	NC
INGRID DE SOUZA ANUTO	60945	051.423.451.26	NC
IRINEU ALVES DE LIMA	62087	002.863.771.28	1,50
ISABELLA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	63102	028.738.461.60	0,50
IZAURA MACHADO	60630	803.615.791.87	9,00
JACKLINE BORGES DA SILVA	60285	028.368.301.03	NC
JAQUELINE DE OLIVEIRA VARALDO	60120	040.573.711.41	2,00
JENNIFER MOREIRA MUNIZ	62347	021.482.781.00	NP
JÉSSICA DELMÔNICO	63097	035.773.931.06	NC
JÉSSICA SILVA CORDEIRO	63341	002.690.402.00	NC
JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS	61049	276.952.948.02	NC
JOSÉ NILTON BORGES SONCHINI	60989	046.615.131.42	2,00
JOSIANE MORAIS SILVA	61658	016.953.541.09	2,25
JULIA GRACIELA GOMES INHUMA	61924	745.224.852.04	2,00
KALINE DE QUEIROZ RAMOS	60663	003.271.651.62	3,25
KAREN ROBERTHA SILVA MENDES	63162	027.410.721.08	NC
KARINE MACEDO DE OLIVEIRA	63359	052.507.791.07	NC
KARLA FARIAS FALCÃO CAPILÉ SANTOS	62871	024.872.621.84	NC
KARLA GONÇALVES ROCHA	61790	024.731.111.11	3,75
KAROLINE ROSA DA CRUZ	63333	068.420.161.50	NC
KATIELLY FERNANDEZ BENITEZ	63451	044.443.651.02	NC
KAWANE LOPES ALEXANDRE	63309	049.609.591.93	NC
LAISY LEMES DA SILVA	60158	038.769.451.00	0,25
LAIZA GONÇALVES	63042	052.219.081.23	NC
LARISSA CAUZ RINALDI	60494	054.018.051.36	NC
LEIDE SOARES MATOSO	61576	001.922.701.92	3,00
LEONARDO PADILHA FERREIRA	60086	045.461.171.40	2,00
LOANA RODRIGUES	61553	041.059.109.22	7,50

5

LOUANES PINTO BARBOSA	63289	015.802.341.27	0,50
LUCAS BIANCHI NUNES	60415	042.356.261.40	1,25
LUCIANA PATRICIA DA CRUZ	60849	031.453.881.00	2,25
LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE	63034	010.001.821.18	0,75
LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	61166	688.827.771.20	NC
LUZIA MARIA SARAIVA	63084	832.538.071.34	NC
MARCELO DE FIGUEIREDO MENDES	61871	001.923.781.20	2,25
MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS	62870	000.629.861.39	NC
MARIA LETÍCIA DE SOUZA MENEZES	63232	335.968.628.41	NC
MARIA LUIZA DE SOUZA MENEZES	63463	336.092.828.86	NC
MARIA MARQUES ESPINDOLA	62480	582.386.891.04	5,50
MARIANA RIBEIRO MARQUES	61615	032.729.811.10	5,00
MILENA LEMES SANTOS	62231	008.816.501.96	NC
MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	62243	174.472.758.63	1,75
MIUQUIA FERREIRA PEDROSO	63155	027.708.391.52	NC
MONICA SOARES DE MELO	63093	027.695.251.07	4,00
NAYARA FERREIRA	61498	027.105.961.30	1,50
NICOLE AGUIAR RODRIGUES	63149	299.768.778.03	NC
PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	61355	022.258.481.57	2,00
PATRICIA AKEMI GONDO	60239	231.288.588.37	2,00
PAULA SUELEM XAVIER DOS SANTOS	62785	000.550.681.62	2,00
POLIANA DOS SANTOS MARQUES	61627	057.611.691.26	NC
QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	61464	731.024.401.00	3,75
QUITERIA DE DEUS DE SOUZA	63184	932.335.311.68	1,25
RITA LIMA ORTIZ	61239	027.275.171.57	3,25
ROSANE DOS SANTOS SANTANA	63423	874.013.551.91	2,00
ROSÂNGELA FARIAS CORRÊA	61398	186.731.668.45	NC
ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	62377	024.957.191.98	0,75
ROSIANE DOMINGOS DE SOUZA	60951	589.908.282.87	2,75
SANIELY ALEXANDRE DE SOUZA	63472	035.120.661.27	2,00
SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	62553	039.151.113.09	NC
SERGIO SANTOS E SILVA	61112	045.889.651.90	2,75

6

SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	61276	008.805.731.39	0,75
SIMONE BARBOSA DE LIMA	61521	017.711.711.70	11,25
SUELEM DOS SANTOS RODRIGUES	62100	031.208.751.98	2,00
SUSYMARIE ALVES FERREIRA	61535	085.914.229.96	1,75
SUZANA FELIX COELHO	63033	013.373.614.88	3,25
SUZENE EVELYN LOPES ESPINDOLA	62156	045.127.751.10	NC
TAYSMARA GONÇALVES DE AGUIAR ISNABRALDE	62258	020.781.491.01	NC
THAINÁ MATSUSHITA DE OLIVEIRA	61711	009.957.059.92	NC
THAIS SOUZA DO AMARAL	61866	046.916.781.58	3,00
THIAGO RODRIGO DE SOUZA	61949	007.501.161.10	1,50
THIANE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	60508	008.659.141.09	3,75
TULIO PESSO VILELA	61333	007.601.271.90	2,25
VALERIA ALVES PEREIRA	62964	031.689.571.78	NC
VANESSA DE MOURA LINS	63417	050.259.371.75	1,00
VILMA VIEIRA DOS SANTOS	60076	661.611.001.00	4,50
VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	60127	032.781.971.51	1,00
VIVIANE COEVA VALE	62763	019.752.841.43	NC
WELINGTON DA SILVA ALVES	62026	050.549.641.00	NC
WILLIAN MATIAS RODRIGUES	62887	013.762.061.61	1,75
Total de Candidatos: 146			
<b>NÍVEL SUPERIOR / Sede / Farmacêutico/Bioquímico</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ADALBERTO ANTONIO MARQUES	60191	220.232.161.68	4,00
BRUNA LISIE COSTA DE OLIVEIRA	62994	028.988.401.22	NC
CAMILA MINHOLI GALANA MARQUES	60966	338.454.088.39	2,25
ELAINE RODRIGUEIRO BELINI	61532	011.487.241.41	1,50
FERNANDA DE ALMEIDA	62349	964.337.281.20	8,00
JULIANE FLORES GONÇALVES LOUBET	62593	014.509.321.26	1,50
ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	62256	903.512.151.15	NC
TAISA DA SILVA	60149	088.302.859.00	2,25
WILLIAN DOS SANTOS ROCHA BEZERRA	62708	027.837.231.74	NC
Total de Candidatos: 9			
<b>NÍVEL SUPERIOR / Sede / Fisioterapeuta</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ANDRESSA MIRANDA DAS NEVES CUNHA	61908	011.309.321.76	0,50

7

EVELISE TRINDADE GALIEGO	62449	015.230.701.02	3,00
HOHANA NASCIMENTO BOLSANELO	62306	049.778.691.88	NC
ROBERTA DA SILVA AGUTULI	60754	047.340.301.38	NC
Total de Candidatos: 4			
<b>NÍVEL SUPERIOR / Sede / Médico Especialista - Ginecologia/Obstetrícia</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
VANESSA DA ROSA	60567	005.306.091.18	NC
Total de Candidatos: 1			
<b>NÍVEL SUPERIOR / Sede / Médico Plantonista - Clínico Geral</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
PAULO SERGIO ANDRETTA	62862	167.467.038.94	NC
RENATA LUCAS ANDRADE	63063	027.529.931.70	NP
Total de Candidatos: 2			
<b>NÍVEL SUPERIOR / Sede / Nutricionista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	60103	050.295.801.40	NC
DAYANA IRIA MIRANDA DOS SANTOS	63370	362.570.508.71	NC
JAQUELINE EMIKO YOSHIHARA	62861	021.026.341.59	NC
JESSICA MAURINO DOS SANTOS	62133	044.615.431.88	4,50
MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	61742	050.109.881.00	1,00
PATRICIA RAFAELA MENDONÇA	61150	053.024.291.52	NC
VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	62068	028.893.481.48	0,50
Total de Candidatos: 7			

**2. ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO**

<b>NÍVEL MÉDIO / Sede / Atendente de Farmácia</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ADRIANO JUNIOR SCHIRMAN PEREIRA	60917	053.219.161.79	NC
FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	61999	047.855.051.38	2,25
MARINO AMARANTE RIBEIRO JUNIOR	63123	408.524.838.30	NC
TAINA MARIA MARQUES CARDOSO	62125	042.594.291.08	NC
Total de Candidatos: 4			
<b>NÍVEL MÉDIO / Sede / Auxiliar Administrativo</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ANDERSON APARECIDO DO CARMO SOUZA	60747	037.850.381.27	5,75
BIANCA PEREIRA SANTOS	61825	070.457.731.37	1,00
CARLOS ALAN DE MELLO	62400	019.689.501.41	NC
EDNEIA SILVEIRA ALMEIDA	62348	041.019.561.89	2,00
GABRIEL ALMEIDA CONCEIÇÃO	61930	459.089.348.79	NC
JENIFER RAQUEL SILVA SAMANIEGO	60598	037.985.241.14	NC

8

JESULINO CELESTINO	63504	613.728.031.49	NC
LEONE JOSE DOS REIS	63168	040.674.811.01	2,00
LUCAS DE SOUZA CADETTTE	62821	044.189.611.19	2,00
RENAN DO NASCIMENTO SOUZA	62800	059.321.971.61	0,75
ROSELI BATISTA GONÇALVES	61490	931.005.231.72	4,00
TAIS APARECIDA SILVA	60756	046.570.031.43	2,75
WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ JUNIOR	60893	046.301.161.92	0,50
Total de Candidatos: 13			
<b>NÍVEL MÉDIO / Sede / Auxiliar de Farmácia</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ALAI DA SILVA FERREIRA	61107	054.576.251.09	NC
CARINE APARECIDA ASSIS DA SILVA	62342	052.856.631.80	1,00
DANILO JOSE MORAES	60016	044.443.921.85	NC
DAYANE DE SOUZA MARTINUCCI	60383	032.196.921.92	0,25
EVERTON ALVES DOS SANTOS	61337	053.373.041.43	2,00
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANATA	60730	054.764.791.39	NC
GABRIELE RODRIGUES DA SILVA KOVASKI	61832	364.991.888.48	NC
GISELE GOMES DA SILVA	60253	051.638.731.64	NC
MARCELO SILVA CORREA	62504	000.639.001.30	NC
MYKHAEL THEKO SOARES CUER	62029	031.908.981.97	2,00
REGIANE MARAYA CARVALHO	63048	018.556.481.05	2,25
RHULLIAN ARGENTINA QUINHONES	61984	250.133.848.00	NC
Total de Candidatos: 12			
<b>NÍVEL MÉDIO / Sede / Recepcionista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ALESSANDRA PEREIRA NUNES EVANGELISTA	63106	020.507.101.51	NC
ANA CAROLINA XAVIER VIEIRA	62897	065.430.631.14	NC
ANDRESSA APARECIDA XAVIER VASCÃO	60672	063.037.531.32	NC
AURAVINA DE MATOS FLORES	60223	437.187.521.15	NC
CARLINDO DE SOUZA DIAS	63377	017.647.661.05	NC
CAROLINE MOREIRA MARTINS	62281	041.748.691.03	3,00
DAIANE DOS SANTOS FREITAS	62062	047.708.651.98	0,25
DEISE DOS SANTOS CARDOSO	62311	033.343.451.06	0,50
DENISE FERREIRA OLIVEIRA	60984	286.095.728.62	0,25
EDSON DE MACENA OLIVEIRA	60795	029.983.641.01	0,25
EVELLYN LIMA GUISSONE	61630	070.534.051.17	1,25
GISELE GALINDO PEREIRA DA SILVA	62703	023.358.921.00	NC
JACQUELINE SANTOS FLORES	61784	038.202.101.05	3,00
JEOVACI ALVES DA SILVA	63404	550.198.031.20	4,00
JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	60523	069.541.881.58	0,25
JOSEFA MULLATO UCHOA SANTOS	62084	055.551.888.18	NC
KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	62646	027.517.411.50	NC
LARISSA DE SOUZA NASCIMENTO	61292	490.550.098.22	0,75
LARISSA FERNANDA SILVA SANTOS	62307	730.993.501.25	2,00

9

LETICIA SANTOS FINAMOR	61608	041.473.521.89	NC
LIELSON DE ARAUJO SILVA	61961	025.333.861.11	NC
MARIA CAROLINE ANDRADE BRITES	63171	059.558.281.84	NP
MAURIENE SILVA VITAL	62070	010.032.481.95	NC
ROSIENE ALVES TEIXEIRA	62700	376.163.138.33	1,50
SUELEN ANJOS DA TRINDADE	60625	063.582.281.45	NC
TAIS LEITE CHAVES DOS SANTOS	60332	063.971.511.74	1,25
TATIANA ALMEIDA NANTES	60780	040.694.461.09	NC
VALDEDIR DOS SANTOS REIS	63000	953.061.371.72	5,00
Total de Candidatos: 28			
<b>NÍVEL MÉDIO / Sede / Técnico em Enfermagem</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	60709	306.353.008.50	NC
ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS	61582	032.407.721.16	NP
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	60099	066.554.841.97	NC
CATIELE PATRICIA DA SILVA MENEZES	61227	980.829.222.49	NC
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	63374	365.920.478.10	3,75
FABIANA BARILLE DA ROCHA	63087	046.795.021.00	NP
GEISSIHANNY CONCEIÇÃO LIMA	61988	064.415.651.10	0,25
GLAUCIA MENINO LOURENÇO	61969	018.305.721.05	3,00
JANINE REDIGOLO	63260	052.615.141.26	NC
KAREN DINE QUEVEDO JARA	62003	013.631.911.44	4,00
ROSIANE HOLANDA DA SILVA	63453	045.934.411.02	NC
ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES	61618	004.723.641.89	NP
SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO	61906	021.013.051.27	2,75
Total de Candidatos: 13			
<b>NÍVEL MÉDIO / Sede / Técnico em Radiologia</b>			
<b>Nome</b>	<b>Insc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>
BRUNO DE SOUZA PEREIRA	60453	025.621.251.18	NC
EVERTON RODRIGUES DE MELO	62001	000.979.301.13	3,25
GISELA BARBOSA DA SILVA	60495	054.142.831.41	2,00
ISABELA PORTES OLINSKI FARIAS	63092	043.480.621.88	3,50
LUIZA YASMIN VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	60463	050.947.761.50	NC
MARCELO TIMOTEO DOS SANTOS	62397	009.309.721.20	NC
MARIA LAURA FERRO TEIXEIRA FRANCO	60241	046.936.581.11	3,25
PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	60796	037.815.511.30	3,25
RAIZA THAMENE RAMOS ORTIZ DE BRITO	60788	028.864.791.28	3,00
RODRIGO FERNANDO MANFIO	60979	763.201.201.00	6,00
THAIS DOS SANTOS SILVA	60217	058.303.801.88	NC
Total de Candidatos: 11			
NP= Não Pontuou NC+ Não Compareceu			

10



**NOVA ANDRADINA /MS, 21 de fevereiro de 2018**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
**Comissão de Concurso Público**  
**HIURY EMILIO IZZO**  
Presidente  
**Membros:**  
**JABER CLEDSON DA SILVA**  
**LUIS ALBERTO DA SILVA**

11

**EDITAL Nº 0082018/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
2120/2018	DYEGO MARQUES DA SILVA	13479	CH97A	2	MS 134-TRECHO NOVA ANDRADINA/CASA VERDE	SN	DISTRITO INDUSTRIAL (VELHO)
2125/2018	CONCORDIA MATERIAS PI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	13468	CH97A	7	MS 134-TRECHO NOVA ANDRADINA/CASA VERDE	SN	DISTRITO INDUSTRIAL (VELHO)
713/2018	MARCOS VIEIRA DO PRADO	26540	13	17	RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	519	CONJ. HAB. RANDOLFO JARETA
716/2018	SONIA CRISTINA RODRIGUES	26628	16	1	AV. GERALDO MAGELA DOS SANTOS	784	CONJ. HAB. RANDOLFO JARETA
718/2018	ELVIS DA SILVA SANTOS	26606	17	14	RUA TIMOTHEO DOS SANTOS JOSE	829	CONJ. HAB. RANDOLFO JARETA
723/2018	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	268	213	9	RUA SÃO JOSE	SN	CENTRO
724/2018	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	269	213	8	RUA SÃO JOSE	SN	CENTRO
2120/2018	DYEGO MARQUES DA SILVA	13479	CH97A	2	MS 134-TRECHO NOVA ANDRADINA/CASA VERDE	SN	DISTRITO INDUSTRIAL (VELHO)
2158/2018	RODRIGO CAIRES VARGAS NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA	22411	6	10	RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE RESENDE	SN	RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL

LUCCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 7780

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 105/2017, Objeto: Fornecimento de peças de motor. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA: MECÂNICA PIRES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 01.537.331/001-28, EMPRESA: OSVALDO SANTI & CIA LTDA, CNPJ: 01.530.971/0001-06 – VIGÊNCIA: 16/05/2017 À 16/05/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 21 de Fevereiro de 2018

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**PORTARIA Nº. 63, de 19 de Fevereiro de 2018.**

Replicado por incorreção

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS**, funcionária efetiva no cargo de Procuradora Municipal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matrícula 7011, conforme especificado a seguir: **2344 (dois mil trezentos e quarenta e quatro)** dias, correspondentes a 6 (anos), 5 (meses) e 4 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1º/12/1999 a 14/8/2001, 27/4/2004 a 31/3/2009 e 2/2/2011 a 9/3/2012, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 59.316/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 65, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 19 de fevereiro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de julho de 2007 a 25 de julho de 2012, a Servidora Pública Municipal **ALINE RIBEIRO DE MELO**, matrícula 4498, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 58.898/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 19 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 66, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 36/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **LOURDES FERMINO MARQUES**, matrícula 1573, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018 (autos 59.812/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 67, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 032/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARA SILVIA OSÓRIO CASTILHO**, matrícula 3675, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (autos 59.808/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 68, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 044/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Agente de Serviços de Saúde**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA**, matrícula 2507, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018 (autos 59.810/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 69, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 3º da EC 47/2005 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 35/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Assistente de Serviços Educacionais**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO**, matrícula 2120, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (autos 59.811/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 70, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 034/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **OSVALDO SANDRIN**, matrícula 4132, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018 (autos 59.809/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 71, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor público municipal **RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FUJIBAYASHI**, do cargo em comissão de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, lotado na Secretaria Municipal de **Infraestrutura** (autos 59.427/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 72, de 20 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FUJIBAYASHI**, a partir de 1º de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Gerente de Planejamento Urbano e Rural**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de **Infraestrutura** (autos 59.427/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 73, de 21 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2018, o servidor público municipal **VALTER DE QUEIROZ OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotado na Secretaria Municipal de **Finanças e Gestão** (autos 59.945/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 74, de 21 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANA RODINE DE ALMEIDA PARRON**, a partir de 28 de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de **Finanças e Gestão** (autos 59.945/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 75, de 21 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor público municipal **WILLIAM LEANDRO GOMES**, do cargo em comissão de **Superintendente de Imprensa e Divulgação**, Símbolo DAS-112, lotado na Governadoria (autos 59.961/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 76, de 21 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WILLIAM LEANDRO GOMES**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria (autos 59.961/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 77, de 21 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora público municipal **GLÁUCIA COPEDE PIOVESAN**, do cargo em comissão de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Governadoria (autos 59.961/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 78, de 21 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GLÁUCIA COPEDE PIOVESSAN**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Superintendente de Imprensa e Divulgação**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de representação, lotada na Governadoria (autos 59.961/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 388/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 52771/2017, Pregão: 215/2017, Ata n°.: 144/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0014	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 18.928,00 (dezoito mil novecentos e vinte e oito reais)

Credor: 1610 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PASTAS E ESCOVAS DENTAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS GABINETES DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-ESFs, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 382/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 53849/2017, Pregão: 231/2017, Ata n°.: 156/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.0014	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 29.932,63 (vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

Credor: 1415 IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. E HOSPOT. LTDA. - ME

**Objeto:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 383/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 53849/2017, Pregão: 231/2017, Ata n°.: 156/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.0014	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 25.225,47 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Credor: 1791 DENTAL DOURADOS LTDA - ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 384/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 53849/2017, Pregão: 231/2017, Ata n°.: 156/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.0014	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 14.151,54 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Credor: 1974 DENTAL PRIME - PROD ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALA

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 385/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 53849/2017, Pregão: 231/2017, Ata n°.: 156/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0043	- Atenção Especializada
Projeto/Atividade: 2.009	- Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/IV
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.0014	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 11.605,20 (onze mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

**Objeto:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 386/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 53849/2017, Pregão: 231/2017, Ata n°.: 156/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0043	- Atenção Especializada
Projeto/Atividade: 2.009	- Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/IV
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.0014	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

Credor: 2082 SORISSO DENTAL LTDA-ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 387/18 Data: 16/02/2018

Licitação: Processo: 53849/2017, Pregão: 231/2017, Ata n°.: 156/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.0014	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 13.551,45 (treze mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 2072 ODONTOMED CANAA LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2017.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 004/2018, processo n° 31/2018**. **Objeto:** Aquisição de Soros para atender as Enfermarias e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por 12 (doze) meses da assinatura do contrato. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 22/02/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

**Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/03/2018 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 005/2018, processo n° 016/2018**.  
**Objeto:** Aquisição de fios de sutura, para atender às Enfermarias e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina - HRNA, por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 23/02/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

**Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/03/2018 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

---

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 006/2018, processo n° 012/2018**.  
**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria em infectologia hospitalar, **por um período de 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 23/02/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/03/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

---

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 007/2018, processo n° 004/2018**.  
**Objeto:** contratação de laboratório para realização de exames microbiológicos, conforme solicitação das clínicas do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por exigência do órgão de vigilância sanitária durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 23/02/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/03/2018 às 10:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

---